



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº 016/2013, de 11 de março de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 204/2000 e sua alteração Lei nº 707/2012;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo:

#### I – Do Poder Executivo Municipal

- um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – MIGUEL ANGELO CAMBRUZZI – RG 8.180.767-1
- um representante da Câmara Municipal – SUELI CIVA BOCHIO – RG – 7.652.165-4
- um representante da EMATER local – ROSANE DALPIVA BRAGATTO - RG 4.158.310-0

#### II – Dos órgãos não-governamentais:

- um representante da Central das Associações de Agricultores – VILMAR BARETA – RG 4.095.946-7
- um representante da ACANF – APARECIDO FERREIRA DE SOUZA – 3.859.701-9
- um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais local – LEONILDO JOSE DALO – RG 4982910-8.
- um representante da CRESOL – ARVELINDO BONOMI – 3.783.986-8
- um representante da COASUL – ALEXANDRE RODRIGO SCHIMIDT – RG 13531278-9

Art. 2º As atribuições, duração, composição funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 204/2000, de 02 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR – 11 de março de 2013.

  
MAURO CÉSAR CENCI  
Prefeito Municipal